

**EDITAL Nº. 004/2026– PROEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA
TÉCNICO – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Operação Rondon Paraná 2026, nos seguintes termos:

1. Objetivos

- 1.1 Apoiar as sete Universidades Estaduais do Paraná, em parceria com Instituições de Ensino Superior não estaduais, desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão que oportunizem aos discentes aos discentes e docentes a atuação como protagonistas em ações voltadas à melhoria das condições de vida e bem-estar da população residente em municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado do Paraná.

2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

- 2.1 **Técnico:** Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Administração, Engenharia de Produção e/ou Pedagogia	01	40 horas semanais	6 meses	R\$ 3.200,00

- 2.2 O/A bolsista técnico/a selecionado/a e convocado/a, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na Unespar, no Campus de Paranaguá, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de 6 meses durante o ano de 2026.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Possuir curso completo em graduação nas áreas especificadas no item 2.1;
b) Ter disponibilidade de 40h semanais (8 às 12h e 14h às 18h) para atuar presencialmente na Unespar no *Campus* de Paranaguá ou outro local, conforme item 2.2;

- c) Não ter vínculo empregatício (ou estar recebendo benefícios trabalhistas); e
- d) Não estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 19 de fevereiro de 2026, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail diretoria.extensao@unespar.edu.br, com o título “Operação Rondon Paraná 2026 - Inscrição para Bolsista Técnico – ”;

4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

Os anexos em word encontram-se disponíveis no link a seguir ou pelo QR Code abaixo:

<https://docs.google.com/document/d/1gRsAmnFc4cVYr4OZNYw2-cL61Fz-Zonb/edit?usp=sharing&oid=101213528038722501891&rtpof=true&sd=true>



- 4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;
- 4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;
- 4.2.5. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior;
- 4.2.6. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;
- 4.2.7. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;
- 4.2.8. Currículo da plataforma Lattes.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Entrevista, a ser agendada pela equipe Operação Rondon Paraná 2026, remota ou presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- a) Desenvolver o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;

- d) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo gestor da Operação Rondon Paraná Unespar; e
- e) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

7 RESULTADO:

7.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

9 CRONOGRAMA:

Período da Inscrições: **De 10 a 19 de fevereiro de 2026 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições e convocação para entrevistas: **até dia 20 de fevereiro de 2026.**

Entrevistas: **24 de fevereiro 2026**

Publicação do Resultado Preliminar: **25 de fevereiro de 2026**

Prazo para recursos contra o Resultado Preliminar: **26 de fevereiro de 2026**

Resultado Final após recursos: **27 de fevereiro de 2026**

Início das atividades: Imediatamente após a liberação do órgão concedente da bolsa

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

10.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEC no e-mail: diretoria.extensao@unespar.edu.br.

Paranavaí, 06 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR

EDITAL PROEC Nº 004/2026

OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo <i>Lattes</i> :	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
<i>E-mail</i> :	
Curso de graduação:	
Ano de colação e instituição (técnicos):	
Curso de pós- graduação (técnicos, caso possua): Curso–Ano de conclusão – Instituição:	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Cidade, _____ de _____ de 2026.

EDITAL PROEC Nº 004/2026

OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA,
AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA
BOLSA (TÉCNICO)**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEC Nº 004/2026.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEC Nº 004/2026

OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU,

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a